

CORRIDA DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR CIRCUITO 190 ANOS DA PMMS

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Corrida do 2º Batalhão de Polícia Militar será realizada no dia **09 de agosto de 2025**, com largada no Shopping Três Lagoas, na Avenida Jamil Jorge Salomão, 3807 - Portal das Araras, Três Lagoas - MS.

A largada será às **17h00min** em qualquer condição climática.

1.2 É destinada às PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS.

1.3 Deste EVENTO faz parte:

- a. A CORRIDA na distância de 10.000 metros, doravante denominada 10 km;
- b. A CORRIDA na distância de 5.000 metros, doravante denominada 5 km;
- c. A CAMINHADA na distância de 3.000 metros, doravante denominada 3 km.

1.4. O EVENTO terá a largada e chegada conforme percurso detalhado e divulgado pelos organizadores.

1.5. O início do EVENTO está previsto para o horário divulgado. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA em um único percurso, como as descritas a seguir:

a. Para a corrida de 10 km: - ATLETAS CATEGORIA GERAL 10 KM (Masculino e Feminino) e classificação nas categorias por idade.

b. Para a corrida de 5 km: - ATLETAS CATEGORIA GERAL 5 KM (Masculino e Feminino) e classificação nas categorias por idade.

c. Para a corrida de 10 km: - ATLETAS CATEGORIA EXCLUSIVA PARA POLICIAIS MILITARES 10 KM.

d. Para a corrida de 5 km: - ATLETAS CATEGORIA EXCLUSIVA PARA

POLICIAIS MILITARES 5 KM.

e. Para CAMINHADA 3 km, será de cunho participativo, não tendo classificação, apenas recebimento de medalha de participação.

2.2 ATLETAS CATEGORIA GERAL

a. O ATLETA das CATEGORIAS GERAL 5 KM e 10 KM, participarão da competição tendo como referência sua faixa etária, definida abaixo neste REGULAMENTO.

b. O ATLETA que participar destas CATEGORIAS não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.

c. OS ATLETAS aptos para a CATEGORIA EXCLUSIVA PARA POLICIAIS MILITARES poderão optar pelas CATEGORIAS GERAIS, no ato de inscrição, deixando de concorrer em qualquer outra categoria disponível.

3. MANDALA DO CIRCUITO 190 ANOS DA POLÍCIA MILITAR

Este regulamento estabelece os critérios para a entrega da mandala comemorativa aos participantes do *Circuito 190 Anos da Polícia Militar*.

- a. Todos os atletas devidamente inscritos nas provas do circuito poderão participar da campanha de premiação da mandala.
- b. Participar de **no mínimo 4 (quatro) provas oficiais** do *Circuito 190 Anos da Polícia Militar*;
- c. **Participar obrigatoriamente da etapa da Corrida do Comando Geral**, realizada em **Campo Grande – MS**.
- d. A participação será contabilizada automaticamente a partir da inscrição e conclusão das provas. Em casos de divergência, o atleta poderá solicitar a análise mediante apresentação do número de peito ou comprovante de participação.
- e. A mandala será entregue em data e local previamente divulgados pela organização, após a realização da última etapa do circuito e com custo que será divulgado pela instituição.
- f. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do circuito.

4. REGRAS GERAIS DO EVENTO.

a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e

depois do EVENTO.

b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

c. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários localizados próximos da LARGADA e CHEGADA.

g. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

h. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

i. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

j. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

k. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA-OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

l. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

m. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

n. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO, a FICHA DE INSCRIÇÃO do EVENTO pelo app ou realizada via internet.

o. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

p. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

q. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

r. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

s. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano ou má visualização de tal número poderá implicar na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

t. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo. A ORGANIZAÇÃO poderá dividir os grupos de largada utilizando como referência os históricos de resultados Kmais Clube.

x. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO

informando estas alterações até a data da retirada do kit.

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO

a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação, acesso e uso da infraestrutura de apoio.

b. O kit de participação para corrida do evento é composto de:

- NÚMERO DE PEITO com alfinetes de uso obrigatório, CAMISETA do evento em cor definida pela organização - CHIP descartável de uso individual e intransferível e sacochila do evento.

c. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

d. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4 - b, os mesmos serão entregues no dia do evento e/ou após o evento.

e. Não haverá entrega de kit de participação após o evento.

f. Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete ou antenas de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos mesmos.

g. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

h. Não haverá troca do tamanho da camiseta após encerrada a entrega de kit.

6. REGRAS ESPECÍFICAS

a. A idade mínima exigida para a participação nos 10 km de acordo com as normas da CBAAt é de 16 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.

b. A idade mínima exigida para participação nos 5 km de acordo com as normas

da CBAAt é de 14 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.

c. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.

d. O EVENTO terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

e. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

f. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não façam uso de substâncias proibidas.

g. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

h. É proibido o auxílio de terceiros.

i. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

j. A participação do ATLETA no EVENTO é individual. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

k. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

7. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

Primeiro lote: R\$ 100,00 (+ taxa de 8% da plataforma de inscrições online).

Lote exclusivo para Policiais Militares: R\$ 60,00 durante todo período.

7.1 As inscrições serão feitas pela internet no site www.kmaisclube.com.br e aplicativo Kmais Clube onde através do preenchimento da ficha de inscrição para inscrições inteiras.

-No ato da retirada do kit, os inscritos deverão apresentar documento de identificação. As inscrições poderão ser encerradas após o número de 350 inscrições.

- Policiais Militares que optarem pela categoria EXCLUSIVA, terão o valor de R\$ 60,00 (+ taxa de 8% da plataforma de inscrições online) para suas inscrições, devendo apresentar identidade funcional na retirada do kit.

8. FORMAS DE INSCRIÇÃO

- a. Para o GERAL deverão preencher a ficha de inscrição no site do evento ou aplicativo e realizar o pagamento através do boleto ou cartão de crédito.
- b. As inscrições poderão ser PRORROGADAS ou ENCERRADAS com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

9. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 Através do preenchimento da ficha de inscrição no site www.kmaisclube.com.br.

9.2 Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos semprévia solicitação e/ou autorização por parte da ORGANIZAÇÃO.

9.3. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia dos mesmos.

10. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

10.1 O local da entrega será definido pela organização e divulgado com tempo hábil para que todos os inscritos tenham esta informação.

10.2 A entrega dos kits (camiseta, chip descartável, números de identificação com alfinetes, e brindes oferecidos pelos patrocinadores) está prevista para os dias 7 e 8 de agosto das 10h30min às 21h e dia 9 de agosto das 10h30min e 15h, local – Shopping Três Lagoas.

10.3 Não serão entregues kits após a prova.

10.4 Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar: a. Documento de Identidade;

10.5 Com o kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

a. Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

b. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.

11. RETIRADA DO CHIP

11.1. O chip de cronometragem deverá ser retirado no dia da entrega de kits, bem como o número de peito.

11.2 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis.

11.3 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado.

11.4 Ao final da prova, os participantes deverão trocar o chip descartável pela medalha de participação.

11.5 O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

12. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

12.1. CLASSIFICAÇÃO DOS 5 e 10 km.

a. A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos nas CATEGORIAS - GERAL.

c. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA PARA POLICIAIS MILITARES com comprovação e apresentação de documentos na retirada do KIT.

13. CLASSIFICAÇÃO DOS 3 km Caminhada

a. Não haverá classificação e cronometragem para atletas inscritos na modalidade Caminhada.

14. PREMIAÇÃO

14.1. Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes premiações específicas:

a. Para todo atleta inscrito regularmente que completar a prova: medalha de

participação.

b. Para os 5 primeiros colocados na classificação GERAL de 5 e 10 km, masculino e feminino: troféu.

c. Para os 3 primeiros colocados na classificação POR CATEGORIA FAIXA ETÁRIA de 5 e 10km, masculino e feminino: troféu.

d. Os ATLETAS premiados na Classificação GERAL não participam da premiação POR CATEGORIA.

e. Os Atletas inscritos na **CATEGORIA EXCLUSIVA PARA POLICIAIS MILITARES** classificados em 1º, 2º e 3º lugar na categoria geral de 5 e 10km, masculino e feminino, receberão troféus.

15. *CONSIDERAÇÕES*

a. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as premiações a quem delas fizerem jus (de forma extraoficial) os ATLETAS classificados do 1º ao 5º lugar na CLASSIFICAÇÃO GERAL, de 5 e 10 km; do 1º ao 3º lugar nas CATEGORIAS FAIXAS ETÁRIAS, de 5 e 10 km; e do 1º ao 3º lugar na CATEGORIA GERAL EXCLUSIVA PARA POLICIAIS MILITARES.

c. Haverá cerimônia de premiação no pódio após o término da corrida.

d. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO os resultados extras oficiais poderão ser divulgados até 48h após o término do EVENTO, no site.

e. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

f. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZAÇÃO cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

g. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

h. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que dele fizer jus no dia do EVENTO serão desclassificados, passando a classificação para o melhor tempo subsequente.

15. DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

a. 5 Km

- De 14 a 26 anos;
- De 27 a 36 anos;
- De 37 a 46 anos;
- De 47 a 56 anos;
- De 57+.

b. 10 Km

- De 18 a 26 anos;
- De 27 a 36 anos;
- De 37 a 46 anos;
- De 47 a 56 anos;
- De 57+.

16. MONTAGENS DE TENDAS DE ASSESSORIAS

16.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

16.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

16.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

16.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

16.5 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

16.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

17.2 Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica.

17.3 O contato para dúvidas e informações com a organização do evento poderá ser feito, por escrito, por mensagem direta para a página Kmais Clube no Facebook: <https://www.facebook.com/kmaisclube>. O prazo de resposta será de até 48h.

17.4 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

17.5 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirigidas pela comissão ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

18. TERMOS DE CONSENTIMENTO

-Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos ou nas ações acima descritas realizadas pela 2ª BATALHÃO DE DE POLÍCIA MILITAR e/ou seus parceiros comerciais.

- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

- Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.

-Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais

sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

- Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, PROPRIETÁRIO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

- Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

- O chip de cronometragem para elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos mesmos.

AS REGRAS DE BIOSSEGURANÇA SERÃO ADOTADAS DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE PÚBLICA E SERÃO DIVULGADAS PREVIAMENTE.